

# PREFÁCIO

Entre Fronteiras e Limites: do Extremo Protecionista à Supranacionalidade

João Henrique Salles Jung<sup>1</sup>  
Luiza Reck Ortigara<sup>2</sup>

Esta edição da Revista Novas Fronteiras curiosamente trata do tema que dá nome ao periódico: fronteiras. Assunto de grande valor histórico, a forma com a qual hoje concebemos o Estado-nação é relativamente nova e, certamente, vislumbrará novas mudanças conforme avançam discussões sobre como reinterpretar este agente coercitivo-burocrático, a saber, o Estado. De fundamental importância para o estudo das Relações Internacionais e de aplicabilidade em disciplinas que perpassam da sociologia à segurança internacional, a criação de limites que separam os países e os dotam de soberania tem sua regulamentação formal no Tratado de Westphália, em 1648, mesmo que anteriormente já existissem países que se organizavam da forma prevista por tal documento.

Ainda que formalmente os Estados nacionais possuam, desde então, limites bem estabelecidos cartograficamente, sabe-se que diversos elementos coincidem para o escalonamento de conflitos em regiões fronteiriças, sendo os principais: a coexistência não-pacífica de diferentes grupos identitários em um mesmo espaço, a reivindicação histórica de determinados países em relação a regiões alheias e a imposição dos limites nacionais realizada por atores externos. Do século XVII ao século XXI, o mapa-mundi

sofreu diversas alterações, vendo impérios e nações atingirem seu auge e declínio, povos sendo dizimados em nome da ganância externa. Historicamente, há casos emblemáticos sobre acordos e tratados que formalizavam a partilha de terras de países pobres em prol de grandes potências. Na “Era dos Impérios 1875-1914”, o historiador Eric Hobsbawm traça a brutalidade com a qual a “Pentarquia Europeia” – seguida de outros Estados europeus – intervinha nos assuntos do Sul global, com ênfase no continente africano.

Não construídas a partir da autodeterminação dos povos, e sim pelos interesses econômicos, as fronteiras contemporâneas são elementos sine qua non para explicar a “Desordem Mundial” (2015) descrita por Moniz Bandeira. Povos como os curdos, que não possuem um território próprio e se dividem, centralmente, entre Turquia e Iraque, unem-se a grupos sociais desconhecidos e vivenciam uma grande tensão na estrutura social. Assim se dá em outras regiões como a Caxemira, Xinjiang, Cáucaso Russo, Chechênia, Ucrânia, entre outras.

Teorias críticas surgem para problematizar o paradigma atual de fronteiras e estabelecem um importante debate a respeito de como é possível humanizar a configuração de espaço no sistema internacional: como é possível di-

vidir pessoas entre aquelas que são permitidas a adentrarem em determinados espaços e outras que não o são? Essa é uma discussão que se aprofunda na conjuntura atual, na qual a xenofobia e o preconceito ascendem através de discursos racistas e excepcionalistas. O “fenômeno Donald Trump” recrudescerá ao mais primitivo protecionismo e aos seus respectivos efeitos nefastos: em um mundo já dividido por linhas abstratas, pensa-se ainda em erigir muros.

Do extremo protecionista e xenófobo, que visa afastar povos, é possível chegar a um outro lado: a supranacionalidade. Colocada como um dos efeitos da globalização moderna, o fenômeno supranacional ganha precedente com a União Europeia e inspira regiões como a América do Sul e a Ásia, que buscam somar forças para atuar em um cenário internacional cada vez mais imprevisível. Na tradição do idealismo clássico através de Immanuel Kant e da sua “civitas maxima”, a perda de poder do Estado-nação em prol do fortalecimento de um grande agente superior é ainda acontecimento recente e que carece de pesquisa; certamente, contudo, a expansão desse intento e o consecutivo choque com os preceitos protecionistas gerarão uma grande síntese para a concepção de sociedade internacional através do processo dialético estabelecido entre esses dois polos.

A Escola Inglesa, considerada um “middle-course” entre o realismo e o liberalismo ecom forte inspiração histórica, busca reflexões alternativas a alguns paradigmas hegemônicos do Sistema Internacional. Além de construir o próprio conceito de “sociedade internacional”, argumenta que é possível estabelecer uma sociedade de “independências múltiplas”, que, segundo Adam Watson (1992), seria uma grande rede de países que dialogam em relações horizontais em vista de buscar identidades comuns. A essa tradição que visa a uma democratização dos limites que separam os Estados através da criação de valores semelhantes, soma-se a Teoria Crítica, que estabelece a criação de fronteiras como uma forma de perpetuar a divisão internacional do trabalho por parte das grandes potências.

A entrevista realizada com o Dr. Camilo Carneiro Pereira Filho inicia esta edição da Novas Fronteiras. Com o texto extraído de um podcast realizado juntamente com os dois editores da revista, o professor Camilo falou desde questões conceituais que dão sentido aos estudos de fronteira até fatos que hoje colocam em conflito zonas fronteiriças e que ameaçam mudar a cartografia mundial.

Tendo o conceito teórico de fronteiras - e também o imaginário sobre essas delimitações tanto físicas quanto políticas e culturais - como eixo comum, os artigos desta edição trazem as mais diversas abordagens sobre o tema. O artigo “O continente africano sob a perspectiva da teoria crítica das relações internacionais: uma alternativa às limitações das teorias clássicas”, assinado por Mariana Morena, busca fugir do tradicional embasamento nas Teorias Clássicas das Relações Internacionais para explicar a lógica estrutural do continente africano

**“O ‘fenômeno Donald Trump’ recrudescerá ao mais primitivo protecionismo e aos seus respectivos efeitos nefastos”**

tendo em vista sua formação por Estados pós-coloniais. Enquanto a Teoria Realista e a Teoria Liberal trabalham conceitos sob uma ótica ocidental, refutando ou defendendo questões como a necessidade de entidades supranacionais no Sistema Internacional e o protecionismo ou a cooperação como caminhos para o desenvolvimento dos Estados, a

Teoria Crítica das Relações Internacionais tem como preceito a emancipação humana e a valorização de contextos históricos, sociais e culturais mais amplos e aprofundados para a melhor compreensão das relações de poder atuais.

A demarcação fronteiriça dos Estados africanos se deu de forma exógena, imposta por Estados em um contexto imperialista, fato trabalhado pela Teoria Crítica a partir da noção de relação íntima entre conhecimento e poder. Assim, a combinação de Soft Power e Hard Power utilizada pelos países que “traçaram à mão” as fronteiras africanas no século XIX caracterizou um dos períodos mais violentos da História Contemporânea, deixando consequências danosas no continente até os dias de hoje. Assim, é fundamental perceber que as diversas identi-

<sup>1</sup> Editor-Chefe da Revista Novas Fronteiras. Bacharel em Relações Internacionais pela ESPM-Sul e graduando em Ciências Sociais pela UFRGS. Email: joaojung@outlook.com

<sup>2</sup> Editora-Assistente da Revista Novas Fronteiras. Bacharel em Relações Internacionais pela ESPM-Sul e graduanda em Jornalismo pela ESPM-Sul. Email: luiza.ortigara@hotmail.com

dades Nacionais que compunham a África não foram sequer consideradas para o estabelecimento dos limites territoriais dos Estados que hoje a caracterizam, diferentemente do ocorrido com os países do “mundo ocidental”, onde a identidade dos povos foi o pivô da construção dos Estados e de suas fronteiras.

Faz parte também desta edição o artigo **“A reunificação alemã e a consolidação do país como a maior economia da Europa”**, da autoria de Bárbara Hackmann, que analisa o peso econômico no processo de reunificação da Alemanha no pós-Guerra Fria. A partir do desmantelamento da República Democrática Alemã, em 1990, a Alemanha novamente passou a ser um dos principais atores do Sistema Internacional, como fora anteriormente na História Ocidental. Reestruturada e crescendo economicamente, a potência geoeconômica agia de modo estratégico visando à maior cooperação europeia, que culminaria na assinatura do Tratado de Maastricht, em 1993, com a consolidação da União Europeia. Na época, assim como atualmente, a Alemanha desempenhou papel de liderança nas relações intrabloco, relações que buscaram essencialmente transpassar as barreiras impostas pelas fronteiras dos Estados Signatários. A relevância do artigo na discussão sobre fronteiras reside na apresentação das dificuldades relacionadas à prioridade de possuir uma agenda política voltada à União Europeia, as quais se traduzem na busca concomitante e contraditória por diminuir os “obstáculos” inerentes às fronteiras nacionais e por proteger a identidade e a soberania dos Estados independentes.

O artigo intitulado **“A reestruturação das forças armadas da Colômbia: desenvolvimento de capacidades e perfil de força”**, de João Estevam, traz ainda um outro recorte sobre o tema desta edição da Revista Novas Fronteiras: a correlação entre as Forças Armadas e o território de um país. O artigo trata da reestruturação das três Forças da Colômbia, Exército, Marinha e Aeronáutica, a qual promoveu maior integração entre elas. Essa maior interação, por sua vez, possibilitou uma mais ampla e assertiva mobilidade do Exército Nacional dentro dos limites territoriais colombianos, uma vez

que o deslocamento de tropas terrestres pôde contar com o respaldo de atividades aéreas. E, como uma terceira consequência da reestruturação das Forças Armadas da Colômbia, o artigo aborda o maior engajamento das Forças nas operações antinarcóticos. O narcotráfico colombiano visa à exportação desde meados da década de 1960, o que projeta o problema do tráfico para fora das fronteiras de um Estado, passando a se tratar um problema de Saúde e de Segurança Internacionais. Os Estados Unidos, historicamente afetados pela ação do tráfico de drogas colombiano, igualmente, desde a década de 1960, passaram a estabelecer políticas externas para lidar com a grave situação, mobilizando ajuda financeira e militar. Dessa forma, o artigo discorre sobre fronteiras a partir da ótica de Segurança e de Proteção de um Estado com o uso das Forças Armadas nacionais.

O artigo que leva o título **“Segurança Nacional da Amazônia legal: uma contribuição para o progresso econômico do Brasil”**, escrito por Karina Bonelli, trabalha o território amazônico como uma ferramenta estratégica da política externa brasileira. Devido à sua configuração cartográfica, a Amazônia é estabelecida como um território amplo, diversificado em riquezas naturais, o qual desperta interesse dos países que a compõem, bem como de atores de todo o Sistema Internacional. O artigo discute o desafio da Proteção e da Segurança Nacionais das fronteiras amazônicas, uma vez que a área – que representa aproximadamente 60% do território nacional brasileiro – é de extrema relevância mundial. Ainda hoje, existem conflitos sociais dentro das porosas e abstratas fronteiras que delimitam a Amazônia, como a forte atividade de tráfico de drogas, o que propicia que a mesma seja utilizada como artifício de cooperação política e econômica entre os Estados que a integram, uma vez que os seus interesses nacionais de Segurança e de Defesa Nacionais convergem em relação a esse território.

O artigo **“A embaixada itinerante: o Navio Escola Brasil como instrumento de Política Externa”**, redigido por Filipe Lopes, trata do uso do Navio Escola Brasil enquanto um instrumento da diplomacia brasileira. As fronteiras são percebidas pelo artigo como sendo

uma representação das oportunidades que o Sistema Internacional oferece em termos de Políticas Externas multilateralistas e da interação diplomática entre Estados soberanos. O Brasil, ao utilizar força militar como um instrumento diplomático, e não somente de Defesa Nacional, demonstra, segundo o artigo, um interesse de coordenar a Política de Defesa com a Política Externa. Uma vez que a Marinha do Brasil determina que suas funções abarcam não somente o âmbito militar, mas também o diplomático e o político, o trabalho busca mostrar o Navio Escola Brasil como uma ferramenta bastante estratégica para o Estado brasileiro, pois, além de permitir a interação da população com a embarcação e com os profissionais que ali atuam, possibilita também que os representantes do Brasil estejam fisicamente presentes, e de forma itinerante, mantendo relações com demais Estados e defendendo os interesses nacionais brasileiros.

Ainda em uma perspectiva distinta dos paradigmas hegemônicos no que tange o estudo de fronteiras, o artigo **“Transpondo fronteiras, re(existimos)!: refugiados LGBTIS no Canadá e no Brasil e o Direito à Identidade de Gênero e à Orientação Sexual”** aborda o tratamento que se concede ao refugiado LGBTI no Brasil e no Canadá. Após analisar, inicialmente, o Grupo Social LGBTI enquanto migrantes forçados, o autor traz a perspectiva de como são as condições em cada um dos países aludidos para o acolhimento dessas pessoas. Através da comparação entre o Brasil e o Canadá, constatam-se avanços e espaços que ainda são necessários evoluir para melhorar a proteção do refugiado em cada uma dessas nações.

Tem-se assim, como resultado, uma revista especialmente preparada para o leitor atento das Relações Internacionais, aquele que busca ampliar seu conhecimento sobre um tema tão imprescindível ao desenvolvimento intelectual que envolve o estudo e a compreensão de um mundo em constante movimento.

**Desejamos uma boa leitura!**